

MEMORANDO 5/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG

Goiânia, 7 de junho de 2021.

À Presidente da Comissão Eleitoral Central

Assunto: Resposta ao Memorando-COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL nº 40/2021.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Memorando-COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL nº 40/2021, informamos que o art. 11, inciso XXI, do Regimento do Conselho Superior, aprovado pela Resolução 19/2019, estabelece como atribuição do Conselho apreciar e homologar o calendário acadêmico anual do IFG.

Dessa forma, orientamos que essa Comissão Eleitoral Central solicite diretamente aos diretores-gerais para que organizem, no âmbito de cada câmpus, a liberação dos estudantes durante as aulas previstas para acontecerem nos horários dos debates e das entrevistas (organizados pela Comissão Eleitoral Central) com os candidatos inscritos no Processo Eleitoral vigente, garantindo que esses estudantes possam participar desses importantes eventos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 07/06/2021 17:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170229

Código de Autenticação: 67a374a428

